



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 007/2026-CL/CMP**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-CL/CMP**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**I – DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O **CREDENCIAMENTO** cujo julgamento ora apresentamos, tem por Objeto: **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”**, conforme o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

**II – DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

A Comissão de Contratação que subscreve o presente Relatório foi designada pela Portaria nº 019/2026-CMP, vigente desde o dia 30 de janeiro de 2026, conforme documento entranhado aos presentes autos.

**III – DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS TERMOS DO PROCESSO:**

O Processo de Credenciamento foi elaborado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Parintins/AM, a quem compete tais atividades.

Os documentos iniciais da fase preparatória foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica merecendo a aprovação nos moldes do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021.

**IV – DA DIVULGAÇÃO:**

A convocação dos interessados foi realizada por meio de Aviso de Chamamento Público para Credenciamento datado do dia 05.03.2026 e publicado no Mural de Avisos desta Casa, Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**V – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

Na data prevista para início dos procedimentos de Credenciamento compareceram e apresentaram suas Documentações de Habilitação as interessadas abaixo, na seguinte ordem:

**1ª - N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ Nº 19.439.315/0001-68**



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Constatou-se a veracidade e a autenticidade documental estando a empresa **HABILITADA** a contratar com a administração pública por atender às exigências do Instrumento Convocatório, razão que ensejou o seu credenciamento através do Termo de Credenciamento nº 001/2026-CMP.

**2ª - CAÇAPAVA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ N° 07.489.919/0001-04**

Constatou-se a veracidade e a autenticidade documental, no entanto identificou-se que a ausência do Balanço Patrimonial do exercício de 2024 feriu o disposto no item 25.3.2. do Termo de Referência (Anexo 1 do Edital), estando a empresa, neste primeiro momento, **INABILITADA** a contratar com a administração pública por não atender às exigências do Instrumento Convocatório. Adiante, em 24/03/2026, a referida sanou a pendência encontrada, tornando-se **HABILITADA** a contratar com a administração pública.

É o Relato.

Parintins-AM, 26 de março de 2026.

**VADELINO FERREIRA DE SOUZA**

*Presidente da Comissão de Contratação*  
*Portaria N° 019/2026 – SRH/CMP*

**ADAILSON CAMPOS PEREIRA**

*Membro da Comissão de Contratação*  
*Portaria N° 019/2026 – SRH/CMP*

**JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO FARIAS**

*Membro da Comissão de Contratação*  
*Portaria N° 019/2026 – SRH/CMP*